



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 09:00 horas, na sala nº 306 da COTADA, Pelotas/RS, realizou-se a 1ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo professor Coordenador Forlan La Rosa. Compareceram à reunião os professores, membros do NDE, conforme lista de presença 2956796, a professora Maristela justificou sua ausência, o professor Antonio Alves não enviou justificativa. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente saudou a todos, e, de imediato iniciou a reunião segundo a pauta a seguir:

1. Aprovação da pauta: a pauta foi aprovada com a retirada da pauta 2, que será apreciada na próxima reunião;
2. Aprovação da Ata da Reunião nº 01 (2635235): retirada da pauta;
3. Apreciação e aprovação de Calendário de Reuniões Ordinárias: ficou decidido que a segunda reunião ordinária será dia 15 de maio, e que todas as outras serão extraordinárias. A primeira reunião extraordinária será no dia 6 de março;
4. Apreciação do novo Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFPel (SEI! 23110.039265/2023-51 - 2578247) e encaminhamentos: após intensa discussão os membros acordaram que será inserida nas bibliografias do Projeto Político Pedagógico a nova resolução de Trabalho de Conclusão de Curso da UFPel ([RESOLUÇÃO Nº Nº 65, DE 28 DE MARÇO DE 2024](#)). Também ficou decidido que o Regimento de TCC do curso será atualizado conforme a nova Resolução, e que será sugerido ao Colegiado do Curso que a atividade de coordenação será realizada por comissão constituída para esse fim. O professor Forlan averiguará se é possível fazer uma comissão para o TCC I e outra diferente para o TCC II;
5. Apreciação da nova Resolução sobre estágio obrigatórios e não-obrigatórios da UFPel (SEI! 23110.000250/2024-83 - 2848555) e encaminhamentos: A nova resolução foi apresentada aos membros e devido ao período disponibilizado para a sua implementação (12 meses), este tema será melhor endereçado em reuniões futuras com a atualização do regulamento de estágio do curso;
6. Atualização do Projeto Político Pedagógico: no texto do PPC serão atualizados os novos componentes da nova reitoria eleita, bem como outras informações que possam ter sido atualizadas no novo modelo de PPC após a aprovação do PPC conforme as [Diretrizes para elaboração do PPC](#).
 1. Disciplina de Completação de Poços - Carga horária prática: as mudanças nas disciplinas que implicam mudança de código, o que resultaria em um incremento administrativo temporal maior, sendo este ajuste a ser realizado em alteração futura ao PPC.
 2. LIBRAS - o professor Forlan apresentou aos membros o texto sobre LIBRAS que foi enviado para atualização do PPC do curso. Foi aprovado por unanimidade.
7. Análise e parecer sobre a atualização das referências bibliográficas: o prof

Forlan apresentou aos membros que foi enviado junto com o texto de LIBRAS pela coordenação anterior a atualização das bibliografias básicas e complementares da disciplina Física Básica Experimental I conforme solicitação no processo SEI! 23110.031426/2023-68, e a atualização do nome e das bibliografias complementares da disciplinas Língua Brasileira de Sinais I (LIBRAS I) (SEI! 23110.048008/2023-18), o envio foi aprovado por unanimidade. Como no documento enviado pela CEC houve a solicitação da atualização do relatório atualizado, devidamente referendado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a fim de viabilizar o prosseguimento do processo às instâncias superiores, ficou combinado que cada um dos professores ficará responsável por verificar existência das Bibliografias de um semestre. Se elas não puderem mais ser utilizadas pelo EBSCO ou outra plataforma online, o Membro do NDE fará a indicação de uma nova bibliografia quando pertinente;

8. Informes

1. Compartilhamento das informações obtidas na reunião sobre preparação para as Avaliações in loco (SEI! 23110.002744/2025-83 - 2955014): o professor Forlan relatou que participou de uma reunião com a Procuradora Institucional da Universidade, a qual apresentou em detalhes, os processos envolvidos com a visita para a revalidação do curso. Foram compartilhadas instruções e materiais guias para o processo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Camile Urban, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FORLAN LA ROSA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961341** e o código CRC **FCAC0A7A**.